

PORTARIA N.º 1.133, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ALINE DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 30/08/2018 à 28/10/2018 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


Rafael Bispalez

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.